



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5033, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **FRENTISTA/LUBRIFICADOR TEMPORARIO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 03 de outubro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **FRENTISTA/LUBRIFICADOR TEMPORARIO**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 6 (seis) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **JOSÉ BENEDITO DE SOUZA** brasileiro, solteiro, CPF/MF nº.096.203.798-29 RG-SP 19.623.192-9, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **FRENTISTA/LUBRIFICADOR TEMPORARIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 04 de outubro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5035, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **MOTORISTA**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 04 de outubro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **MOTORISTA**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 6 (seis) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **GILBERTO SILVIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. RG-SP 30.188.914-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 671 | 06 de outubro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de outubro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Convite nº 02/2022 – Processo nº2671/2022

Contrato nº136/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de assessoria técnica na área de engenharia.

Valor: R\$60.000,00

Vigência: 06/10/2023 a 06/10/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500